



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO MÊS DE ABRIL DE 2025 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-gzho-reu>), às 13:00hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ nº 194/2014, Resolução CNJ nº 195/2014, Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº 3607/2024 e Portaria nº 1453/25, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto (Coordenador), o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes (Coordenador), o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos (Membro), a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain (Membro), a MM^a. Juíza de Direito Dr^a Silvânia Corrêa Ferreira (Membro) e os servidores, a Sr^a Joyce Melo Makarem de Freitas (Membro/Secretária), o Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro), o Sr. Allan Medeiros Machado (Membro), o Sr. João Vitor Dino Tavares (Membro), o Sr. Clayton Moreira do Nascimento (Membro), o Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro), o Sr. Fábio Costa Bellan (Membro) e a Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Membro do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição). Justificada a ausência da Membro, Sr^a Adriana César da Costa Ferreira (Membro), que está em gozo de férias. Ausentes, contudo, os demais membros e representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM, do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM e da Associação dos Magistrados do Amazonas - AMAZON, sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos Membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas, a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Dezembro/2024, já que previamente analisada pelos Membros via disponibilização em *whatsapp*, inclusive com coleta de assinaturas no Processo administrativo SEI nº 2021/000014332-00, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidade de votos, autorizar a dispensa da leitura da Ata.

2. Análise da Portaria nº 1453/2025

Considerando o restabelecimento do Subcomitê através da Portaria 1.453 de 11 de abril de 2025, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2025, bem como a atribuição de gratificação aos Membros com ônus, no percentual de 10%, e ao secretário, no percentual de 20%, foi informado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas, que, após solicitados esclarecimentos com a SEGEP e a DVGP/COMISSÕES, o entendimento destes setores quanto ao recebimento da gratificação estaria restrito aos membros titulares do SOAPG. Ademais, foi informado que o pedido de paridade com o SOASG ainda está sob análise, aguardando decisão, tendo sido avaliado o impacto para concessão do benefício aos oito servidores. Contudo, no SOASG só tem membros titulares. Posto isso, o Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, manifestou sua indignação com o fato, fundamentando numa injustiça com os

membros suplentes que seriam tão ativos ou mais que os membros titulares, aduzindo, inclusive, possibilidade de renúncia, caso a situação permaneça com este entendimento. Assim, diante da celeuma e muito embora considerada injusta a situação por todos os presentes, deliberou-se por ser marcada uma reunião com o Presidente do TJAM, oportunidade em que se argumentará a referida paridade, ao passo que seja dado prosseguimento aos processos pendentes dessa decisão em paralelo, que não prejudicaria agora os suplentes, cuja retroatividade do benefício estará garantida na hipótese de concessão. Outrossim, para a percepção do benefício, a contar de março/25, foi esclarecido que será necessária apresentação de relatórios mensais, tais quais os contidos nos Processos 2025/000021653-00, referente ao mês de março, e 2025/000021677-00, do mês de abril, que foram apresentados, e esclarecido como serão elaborados a partir de agora. Quanto aos valores do benefício retroativo dos meses de janeiro e fevereiro, foi decidido não ser necessária abertura de processo para requisição, já que pela Portaria, seria automático. Na oportunidade, foi solicitado que todos os Membros, ao longo do mês, prestem informações à Secretária quanto às atividades que estiverem executando, a fim de que sejam reportadas no relatório. Apresentado, ainda, o plano semestral de 2025, contido no Processo 2025/000021669-00, no qual foi reproduzido todos os objetos constantes da nossa pauta atual de discussão, sendo, ao final, aprovado pelos Membros para finalização e encaminhamento ao setor competente. Por conseguinte, a Secretária apresentou aos demais Membros a Planilha de Gestão SOAPG, esclarecendo ser um mecanismo de controle e acesso mais fácil para busca de processos, legislação e dados dos membros.

3. Novo Corpo diretivo do SOAPG

Restaurado o nosso Subcomitê, deliberou-se por ser agendada reunião com o Presidente do TJAM, a fim de proceder a apresentação de nossos objetivos, metas e anseios para o Primeiro Grau de Jurisdição, ficando a Secretária de adotar as medidas necessárias e comunicar aos demais membros a data e hora da ocasião.

4. Discussão sobre o projeto indicado no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026) – Projeto Execução Fiscal Eficiente.

Informado pelo Membro, MM Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, que não há atualizações sobre o CEJUSC-DAM, aduzindo, inclusive, que o mesmo teria sido desfeito pela nova Presidência, fato que ficou de confirmar, o que justificaria, também, nossa anuência com a desvinculação ao Projeto, em resposta ao Processo nº 2024/000059741-00.

5. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

O Membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, informou que a reunião ordinária do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas será no dia 30/04/2025, ficando de apresentar o relatório da reunião do mês passado no grupo de *whatsapp*. Na oportunidade, contudo, indicou que houve uma reunião deste subcomitê com a Presidência do TJAM, para apresentação de suas propostas, o que foi muito bem recebido pela atual gestão, sendo solicitada a formalização das demandas. Considerando posicionamento levantado pelo Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, quanto à necessidade de discussão acerca de competências e matérias pertinentes, ficou determinado que fosse agendada uma reunião entre os coordenadores dos dois subcomitês para alinhamento. Quanto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, informou o Membro, Sr. Clayton Moreira do Nascimento, que já teve contato com a secretária Sara, a qual ficou de incluí-lo no grupo deles para acompanhamento da tramitação, ações e demais decisões nele tomadas. Mas que até a presente data não houve nenhuma reunião, ficando de analisar os relatórios mensais e o plano semestral apresentado, a fim de nos munir de maiores informações. Deliberou-se, também, por alinhar com a Membro, Sr^a Adriana César da Costa Ferreira, ações para o item 12 desta nossa ata.

Deliberou-se, ao final, que no dia da reunião com o Presidente do TJAM, seja aproveitada a oportunidade para fazer uma visita ao Desembargador Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Segundo Grau de Jurisdição, para alinhamento de possíveis demandas em conjunto.

6. Definição de equipamentos, insumos e serviços para indicação ao PCA de 2026

Considerando o requerimento contido no Processo SEI nº 2025/000006286-00, devidamente respondido à época em relação a nossa suspensão de atividades, mas a partir do nosso restabelecimento, faz-se necessária a previsão de nossas ações para o ano de 2026, a fim de que sejam pontuados os equipamentos,

insumos e serviços que almejamos, e, sua consequente inclusão no PCA 2026. Sendo assim, deliberou-se que os Membros apresentem suas ideias até o dia 30/04, a fim de que seja elaborado pela secretaria ofício ao setor competente. Na oportunidade, o MM Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos e o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, sugeriram a contratação do serviço de locação de 1 veículo por comarca do interior, assim como o serviço de segurança armada para os fóruns do interior; aquisição de 1 monitor curvo para cada magistrado; e aquisição de fechaduras eletrônicas com senha para todos os gabinetes.

7. FALE CONOSCO

Ausentes novas demandas advindas da ferramenta FALE CONOSCO, procedeu-se à atualização das demandas existentes:

- Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henocho Reis – (Processo Sei 2023/000004909-00). Sem alterações até o último andamento, ficando a Membro, MM^a Juíza Dr^a Bárbara Folhadela Paulain de agendar nova reunião com a servidora Evelyn, deixando em aberto possível proposta dos demais membros para uma solução.

- Abertura de um portão de acesso do estacionamento do Tribunal Regional Eleitoral para o Fórum Henocho Reis, a fim de melhorar o deslocamento dos magistrados entre os órgãos - Aproveitando que a Membro, MM^a Juíza Dr^a Bárbara Folhadela Paulain agendará nova reunião com a servidora Evelyn, solicitou-se que fosse avaliada a possibilidade de execução desta demanda também.

- Quanto à divulgação das ações do SOAPG, com o agendamento de uma entrevista com os nossos novos coordenadores, MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes e MM Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, a fim de explicar as perspectivas desta nova gestão e divulgar o SOAPG ao seu público principal, o Membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti responsabilizou-se por providenciar o agendamento, sendo sugerido, inclusive, a realização de um *podcast*.

- Quanto à atualização dos e-mails dos novos membros junto ao sistema da ferramenta, foi informado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas, a abertura do helpdesk neste sentido, tendo sido criado um grupo de e-mail para o subcomitê: soapg@tjam.jus.br.

8. Aquisição de novos computadores para atender à demanda do Tribunal

Informado pelo Membro, Sr. Fábio Costa Bellan que, analisou o Processo Sei nº 2023/000013770-00 e que entrará em contato com a Comissão de Gestão de Tecnologia de Informática e Comunicação para apurar maiores informações, a fim de que irá alinhar nosso entendimento com o Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, Coordenador, a fim de que seja elaborado o cronograma de aquisição, distribuição e troca de materiais de informática.

9. Aquisição de microfones reservas

Considerando o restabelecimento do Subcomitê através da Portaria 1.453 de 11 de abril de 2025, determinou-se à secretária deste SOAPG a abertura de processo administrativo para aquisição das 30 unidades de microfones previstas no PCA 2025.

10. Regimento Interno do SOAPG

Informado pelo Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, a elaboração de um esboço do documento, o qual seria enviado via whatsapp ao MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, Coordenador, para análise e posterior reunião dos dois, a fim de fazer os ajustes finais e apresentação aos demais membros. Na oportunidade, o Membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti lembrou da Portaria nº 605, na qual consta várias atribuições do Subcomitê.

11. Contratação de empresa de navegação para o transporte de materiais e equipamentos para as comarcas do interior

Considerando a ausência justificada da Sr^a Adriana César da Costa Ferreira, Membro responsável, na presente reunião, não houve atualizações sobre o tema, deliberando-se por adiar a discussão do tema.

12. Pagamento do auxílio-saúde

Considerando a ausência justificada da Sr^a Adriana César da Costa Ferreira, Membro responsável, na presente reunião, não houve atualizações sobre o tema, deliberando-se por adiar a discussão do tema.

13. Projeto Mandado Solidário

Informado pelo Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, que se aprofundou mais sobre o tema, quanto ao seu embasamento técnico, e que, só agora, após o restabelecimento do Subcomitê, agendará a reunião com o Sr. Bruno, do setor de planejamento, para delineamento do projeto.

14. Projeto Oficial Valorizado: Justiça Efetivada

Determinado o levantamento das condições atuais hoje disponibilizadas aos oficiais de justiça nas comarcas do interior, foi aberto o Processo Administrativo nº 2024/000058218-00, obtendo-se a informação de que 90% das comarcas do interior não dispõem de central de mandados física, 70% delas não tem nenhuma sala destinada aos oficiais de justiça e das 30% que tem sala, nenhuma tem estrutura satisfatória, não dispondendo de mobiliário adequado, equipamentos e material de expediente, além da própria defasagem do quadro de oficiais de carreira. Neste último ponto, a substituição está sendo feita por oficiais adoch, que possuem funções limitadas. Sendo assim, deliberou-se por fazer um relação de equipamentos, insumos e demais itens necessários para que possamos incluir no pedido para o PCA 2026, ao passo que estudaremos ao longo deste ano as medidas a serem adotadas para garantir a qualidade do trabalho e do servidor.

15. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido que eles continuarão em Acompanhamento Especial por este Subcomitê.

15.1. Contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior (Processo SEI nº.2022/000041620-00) – Apesar de solicitadas informações atualizadas da servidora Evelyn, até a presente data não houve manifestação.

15.2 - Aquisição de 100 televisores para as unidades judiciárias e administrativas, sendo 43 delas para as Comarcas do interior (Processo SEI nº. 2022/000035622-00) – Conforme informações da DVPM, já foram entregues as televisões para as Comarcas de Amaturá, Anamá, Anori, Boa Vista do Ramos, Uarini e Uruará, estando separadas das Comarcas de Atalaia do Norte, Barreirinha, Beruri, Caapiranga, Canutama e Tonantins, estando no aguardo apenas do transporte para essas localidades.

15.3 - Achados da Auditoria do CNJ – (Processo SEI 2019/000013343-00) - Considerando a visita que se pretende realizar ao Desembargador Presidente do Subcomitê do Segundo Grau de Jurisdição, considera-se atendido o intento deste objeto, deliberando-se por sua retirada de pauta.

Ao final, o MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, Coordenador, sugeriu a inclusão de novo tópico na pauta, que seria a criação de um critério para atendimento das demandas da capital e interior de forma geral, como acervo e distribuição. Contudo, acerca do assunto, ventilou o MM Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos a existência de um estudo perante o Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, deliberando-se, portanto, por discutir o assunto na reunião com a coordenadoria de lá.

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia 15/05/2025 às 13h, conforme cronograma já estabelecido. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto
(Coordenador – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes
(Coordenador - SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos
(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain
(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Silvânia Corrêa Ferreira
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Joyce Melo Makarem de Freitas
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Clayton Moreira do Nascimento
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Allan Medeiros Machado
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Sr. João Vítor Dino Tavares
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Sr. Fábio Costa Bellan
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos
(Representante do SOASG)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Servidor**, em 05/05/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Dino Tavares, Servidor**, em 05/05/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MEDEIROS MACHADO, Servidor**, em 05/05/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Rocha Marinho Neto, Magistrado(a)**, em 05/05/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, Servidor**, em 05/05/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELBERTO HIMENES, Coordenador(a)**, em 05/05/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 05/05/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 05/05/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA COSTA BELLAN, Servidor**, em 05/05/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 06/05/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 06/05/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA CORREA FERREIRA, Magistrado(a)**, em 06/05/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2176112** e o código CRC **09C6AAE9**.